



recentes da seção

- 1ª Universidades  
URJ: confira o resultado final
- 2ª Prefeitura de Silvianópolis  
Silvianópolis: inscrições até dia 20
- 3ª Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí  
Santa Rita do Sapucaí: resultado final no dia 14

idas da seção

- 1ª Minas Gerais Administração e Serviços  
MGS: 118 vagas para todos os níveis
- 2ª Tribunal Regional Eleitoral  
TRE-MG: confira os locais de prova
- 3ª Tribunal Regional do Trabalho  
TRT-MG: 200 vagas dependem de duas comissões da Câmara

veja mais notícias

### Prefeitura de São João das Missões

CMU-São João das Missões: abre concurso em abril

04/03/2009

A Câmara de São João das Missões, a 687km de Belo Horizonte, realizará concurso para o preenchimento de três vagas. As oportunidades são para agente do legislativo I, que exige nível médio completo e possui vencimento de R\$600, e para auxiliar de serviços gerais e guarda noturno I, destinadas a alfabetizados e com iniciais de R\$415. O regime de contratação é o estatutário, ou seja, fica assegurada a estabilidade empregatícia.

Os interessados deverão comparecer entre os dias 13 e 30 de abril, na sede da Câmara. O atendimento será feito em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Na ocasião, o candidato deverá preencher o formulário e pagar o boleto da taxa de R\$30 para auxiliar e guarda, e de R\$40 para agente. É importante ressaltar que o pagamento deverá ser realizado mediante depósito bancário feito no Banco do Brasil.

Também serão recebidas inscrições pela internet, no período de 13 de abril a 5 de maio, no site da Exame Auditores e Consultores, organizadora. Neste caso, será gerado boleto bancário referente a taxa de inscrição, que poderá ser quitado até o dia 4 de maio.

Serão aceitos pedidos de isenção, desde que o interessado esteja desempregado, não seja profissional autônomo, não se encontre em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não tenha renda de nenhuma natureza e sua situação econômica não lhe permita pagar a taxa de inscrição.

Haverá provas objetivas, marcadas para as 9h do dia 31 de maio, na Escola Municipal Teodomiro Correa. A seleção tem validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Serviço**  
**Inscrições online:** [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br)  
**Inscrições presenciais:** Sede da Câmara Municipal de São João das Missões - Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente  
**Depósito bancário:** Banco do Brasil - agência 2149, conta corrente 19.030-6  
**Local de prova:** Escola Municipal Teodomiro Correa - Av. Presidente Juscelino, s/n, Centro

### Downloads

Assessoria Formatar.pdf Formatar.xls Formatar.xls

### SERVIÇOS

- Provas Dirigidas
- Edições Digitais

- Acompanhamento Dirigido
- Artigos Dirigidos
- Banco de Editais
- Boas Oportunidades
- Canal Direto
- Chat Dirigido
- Especiais
- Provas para Download

### ACESSO LIVRE

- Forum Dirigido
- Legislações





09/02/2009

### Prefeitura de São João das Missões

CMU-São João das Missões: inscrições em abril para três cargos

A Câmara Municipal de São João das Missões, a 683 km de Belo Horizonte, realiza concurso público para o preenchimento de três vagas. As oportunidades são para agente do legislativo I, que exige nível médio completo e possui vencimento de R\$600, e para auxiliar de serviços gerais e guarda noturno I, destinadas a alfabetizados e com iniciais de R\$415.

Os interessados poderão se inscrever no entre os dias 13 e 30 de abril, na sede da Câmara, situada à Praça Vicente de Paula, nº 300, São Vicente. O atendimento será feito em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. A taxa de participação é de R\$30 para auxiliar e guarda, e de R\$40 para agente. O pagamento deverá ser realizado mediante depósito bancário feito no Banco do Brasil, agência 2149 / conta corrente 19.030-6.

Também serão recebidas inscrições pela internet, no período de 13 de abril a 5 de maio, no site da Exame Auditores e Consultores. Neste caso será gerado boleto bancário, referente a taxa de inscrição, que poderá ser quitado até o dia 4 de maio.

O concurso será composto por provas objetivas, aplicadas no dia 31 de maio, na Escola Municipal Teodomiro Correa, situada à Av. Presidente Juscelino, s/nº, Centro. O exame terá início às 9h e duração de três horas. A seleção tem validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

### Downloads

<b>Arquivo</b>	<b>Formato pdf</b> Para visualização do arquivo na tela <a href="#">download</a>	<b>Formato zip</b> Download do arquivo para sua máquina <a href="#">download</a>	<b>Formato Vídeo</b> Download do arquivo para sua máquina <a href="#">download</a>
<b>Arquivo</b>	<b>Acrobat Reader</b> Se você não tiver os programas Acrobat Reader e Winzip, instalados na sua máquina, faça o download agora e instale-os. <a href="#">download 27.9MB</a>	<b>WinZip</b> <a href="#">download 2.3MB</a>	<b>Windows Media Player</b> <a href="#">download 12.2MB</a>

### SERVIÇOS

- Provas Dirigidas
- Edições Digitais

**FOLHA DIRIGIDA**

Estado: 200 vagas. 2ª prova. Inscrições começam no dia 0

**MINISTERIO DA FAZENDA**  
2 MIL VAGAS SOZ. C.A.A.

DEB-SP: 146 vagas em março

**GRANDE CONCURSO**  
PARA EMPRESAS FEDERAIS  
7.100 CARGOS

Com inscrições até dia 24/01/09

- Acompanhamento Dirigido
- Artigos Dirigidos
- Banco de Editais
- Boas Oportunidades
- Canal Direto
- Chat Dirigido
- Especiais
- Provas para Download
- ACESSO LIVRE
- Forum Dirigido
- Legislações

### LIVRARIA DIRIGIDA

Agente Administrativo de

**recentes da seção**

**1ª Prefeitura de Mário Campos**  
Mário Campos: inscrições até dia 17. Vencimento de até R\$990

**2ª Prefeitura de Itajaci**  
Itajaci: prova suspensa temporariamente

**3ª Prefeitura de Pedra Bonita**  
Pedra Bonita: prova suspensa temporariamente

**idas da seção**

**1ª Governo do Estado**  
Consórcio Intermunicipal: inscrições em março para diversos cargos

**2ª Tribunal Regional Eleitoral**  
TRE-MG: 910 disputam cada vaga de técnico

**3ª Tribunal Regional do Trabalho**  
TRT-MG: criação de 200 vagas tramita na Câmara dos Deputados







09/02

- PRINCIPAL
- MAPA DO SITE
- LINKS

• Edital de Abertura de Concurso Público ( em DRIVE )



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 Concurso Público

NOVO

ARQUIVOS

- Edital de Abertura de Concurso Público
- Modelo de Procuração
- Modelo de Formulário para Recursos

- Saiba como chegar [Click Aqui!](#)
- Informações [s/ o município](#)
- Formato pdf [download](#)
- [download](#)
- [download](#)

**INSCRIÇÕES**

Presencial: Sede da Câmara Municipal de São João das Missões, situada à Praça Vicente de Paula, n.º 300, São Vicente, Telefone: (38) 3613-8248/8104, de 13/04/2009 a 30/04/2009, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h. Via internet: através do link abaixo, solicitada de 9h do dia 13/04/2009 às 23h59 do dia 03/05/2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.



**CLICK INSCRIÇÃO ON-LINE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 Concurso Público - Edital nº 01/2009

NOVO

ARQUIVOS

- Edital de Abertura de Concurso Público
- Modelo de Procuração
- Modelo de Formulário para Recursos

- Saiba como chegar [Click Aqui!](#)
- Informações [s/ o município](#)
- Formato pdf [download](#)
- [download](#)
- [download](#)

**INSCRIÇÕES**

Presencial: Sede da Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, situada à Praça Santo Antônio, n.º 01, Centro, Telefone: (38) 3823-1112, de 06/04/2009 a 30/04/2009, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h às 11h e 13h às 17h. Via Internet: através do link abaixo, solicitada de 9h do dia 06/04/2009 às 23h59 do dia 03/05/2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.





17/02/2009

Câmara Municipal de São João das Missões-MG - Windows Internet Explorer fornecido por Exame Consultores & Auditores

http://www.concursosolucao.com.br/concursos/6699/

Câmara Municipal de São João das Missões-MG

# ConcursoSolução.com.br

Apostilas, dicas e informações sobre concursos!



APOSTILAS CONCURSOS

Busca:

## Informações: Câmara Municipal de São João das Missões-MG

Região: Sudeste

### CONCURSO CÂMARA DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG

Câmara Municipal de São João das Missões divulga edital oferecendo 3 vagas para os cargos de Agente do Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Noturno com remuneração de R\$ 415,00 a R\$ 600,00. As inscrições estarão abertas entre os dias 13/02/09 a 30/04/09 com taxa de R\$ 30,00 a R\$ 40,00.

O Concurso Público constará de Provas Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e será aplicada a todos os candidatos que serão realizados no dia 31 de março de 2009.

- Nº Vagas: **3**
- Inscrições: **13/02/09 a 30/04/09**
- Nível: **Fundamental e Médio**
- Cargo: **Agente do Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Noturno**
- Salário/Remuneração: **R\$ 415,00 a R\$ 600,00**
- Taxa de Inscrição: **R\$ 30,00 a R\$ 40,00**
- Data da Prova: **31/03/2009**
- Fazer Inscrição:
- Acesse e comente o FÓRUM de discussões do Concurso , [clique aqui](#).
- Ver o Edital

### Veja Também | Concursos em Destaque

- Policial Rodoviário Federal
- TRT 9ª REGIÃO - Técnico Judiciário
- TST - Técnico Judiciário
- Banco Nossa Caixa - Auxiliar Administrativo

#### Últimos Concursos

Concurso com vagas para o cargo de Técnico e Analista com remuneração inicial de R\$ 4.000,00. Inscrições

#### Cadastre-se e receba nosso informativo.

Cadastrar

#### Navegação

- Apostilas Concursos
- Concursos Abertos
- Concursos Previstos
- Concursos Antigos
- Inscrições Concursos
- Edital Concursos

#### Veja também

- FÓRUM
- Simulado
- Notícias
- Compra Segura
- Acompanhe seu Pedido
- Atendimento
- Informativo

Internet

100%



- Veja também**
- Fórum
  - Simulado
  - Notícias
  - Compra Segura
  - Acompanhe seu Pedido
  - Aprendimento
  - Informativo

- Concursos**
- Datas das Provas
  - Gabaritos
  - Lista de Aprovados
  - Provas

- Sites Informativos**
- Links
  - Respe
  - Unesp
  - esaf
  - Ita
  - Diário Oficial

- Formas de Pagamento:**
- VISA
  - MasterCard
  - Boleto Bancário
  - Deposito Bancário
  - Itaú

AUGE - Auditoria-Geral do Estado de Mina...  
 Nº Vagas: 50 | Nivel: Superior | Cargo: Auditor Interno  
 Veja Também: edital | Informações | apostilas | Fórum

[CLIQUE](#)

Câmara Municipal de Aricanduva - MG  
 CONCURSO CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUCA- MG

Inscrições:  
 23/02/09 a  
 08/03/09



Câmara Municipal de Aricanduva - MG está oferta...  
 Nº Vagas: 03 | Nivel: Fundamental | Cargo: Agente Legislativo I e Vigia I  
 Veja Também: Fazer Inscrição | edital | Informações | apostilas | Fórum

Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG  
 CONCURSO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG

Inscrições:  
 26/02/09 a  
 18/03/09



Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG divulga e...  
 Nº Vagas: 3 + CR | Nivel: Médio e Superior | Cargo: Advogado, Assistente Social, Contador, Sociólogo e Assistente de CPD.  
 Veja Também: Fazer Inscrição | edital | Informações | apostilas | Fórum



Câmara Municipal de São João das Missões-MG  
 CONCURSO CÂMARA DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG

Inscrições:  
 13/02/09 a  
 30/04/09

Câmara Municipal de São João das Missões divul...  
 Nº Vagas: 3 | Nivel: Fundamental e Médio | Cargo: Agente do Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Noturno  
 Veja Também: edital | Informações | apostilas | Fórum

Anúncios Google

**Muitas vagas de SAP.**  
 A Accenture está contratando Inscreva seu currículo agora  
[www.careers.accenture.com](http://www.careers.accenture.com)

**Quer ser diplomata?**  
 Turmas RJ, Brasília e São Paulo IRBr. 8 em cada 10 novos diplomatas  
[www.cursodia.com.br](http://www.cursodia.com.br)

CISEM - Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas - MG  
 CONCURSO CISEM

Inscrições:  
 16/03/09 a  
 22/03/09



# Concurso da Câmara de São João das Missões, Minas Gerais: 3

Buscando na categoria [Concursos Públicos, Minas Gerais] por TVBZ em 9 de fevereiro de 2009

- Vagas Professores**  
Milhares de Vagas para a sua Profissão. Confira, 7 Dias Grátis!  
www.catho.com.br
- Concursos abertos**  
Notícias sobre concursos públicos PRF, PF, TRT, TRE, TJ, AFRF, MP, PP  
www.brasilconcursos.com
- Emprego Minas Gerais**  
Milhares de vagas abertas. Encontre seu emprego aqui. Cadastre-se já!  
www.manager.com.br
- Vagas SAP**  
Vende seu currículo hoje. Temos uma vaga para você!  
www.careers.sap.com

- Anúncios Google**
- [Concursos Públicos Em MG](#)
  - [Polícia Rodoviária Federal](#)
  - [Concurso Público Municipal Central De Concurso](#)

- Anúncios Google**
- [Concurso Público Municipal Minas Gerais Concurso](#)
  - [Concurso Da Petrobras](#)
  - [Apostila Concurso Concurso](#)

Anúncios Google

Buscar Concursos

**Veja se há Protestos, Pendências e Restrições Financeiras em seu nome VIA INTERNET.**



**CDL CONSULTA** [www.CDLCONSULTA.com.br](http://www.CDLCONSULTA.com.br)  
Anúncios Google

## Últimas Informações

- As condições da Ação - Lembrete
- Concurso 2009 do Hospital das Forças Armadas: Saiu o Gabarito
- Concurso 2009 da FURP - Fundação para o Remédio Popular: Inscrições prorrogadas
- Concurso 2009 da Prefeitura de Camarã - PB: 130 vagas de nível superior
- Concurso 2009 da Prefeitura de Taperoá - PB: 864 vagas para todos níveis de escolaridade
- Concurso 2009 da Procuradoria-Geral

Concurso da Câmara de São João das Missões, Minas Gerais, recebe inscrições entre os dias 13 de Abril de 2009 e 30 de Abril de 2009, oferecendo 3 vagas de emprego. O salário inicial chega a até R\$ 600.00

- Nível Médio / Técnico:** Agente do Legislativo I;
- Nível Fundamental:** Auxiliar de Serviços Gerais I, Guarda Noturno I;

Para se inscrever, acesse o site [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) (taxas entre R\$ 30.00 e R\$ 40.00). A data da prova ainda não foi divulgada.

**LIVRE-SE DA INADIMPLÊNCIA**

Vender é bom





10/03/2009

Concurso da Câmara de São João das Missões - MG (2009) - Windows Internet Explorer fornecido por Exame Consultores & Auditores

http://concursosnews.net/concurso-da-camara-de-sao-joao-das-missoes-mg/

# Concurso da Câmara de São João das Missões - MG

sexta-feira, fevereiro 10, 2009 16:51 Minas Gerais 12 views Add a comment

- Concursos abertos**  
Noticias sobre concursos públicos PRF, PF, TRI, TRE, TJ, AFRF, MP, PP  
[www.basicoconcursos.com](http://www.basicoconcursos.com)
- Vagas de Emprego na Catho**  
Anuncie seu Currículo por 7 Dias Grátis. Mais de 200.000 Vagas!  
[www.catho.com.br](http://www.catho.com.br)
- Vagas de Emprego**  
Mais de 180.000 novas vagas. Seu próximo emprego está aqui.  
[www.manager.com.br](http://www.manager.com.br)
- Vagas**  
É grátis e sem limite de tempo! Seu próximo emprego está aqui.  
[www.1stjobs.com.br](http://www.1stjobs.com.br)

Anúncios Google

Concurso da Câmara de São João das Missões - MG tem 3 vagas para os cargos de: Agente do Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Noturno.

Inscrições para o concurso da Câmara de São João das Missões - MG serão feitas na Sede da Câmara Municipal de São João das Missões, situada à Praça Vicente de Paula, nº300, São Vicente, de 13/04/2009 a 30/04/2009, exceto sábado, domingo e feriado, de 8h às 14h e 14h às 17h. E também via Internet, através do endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), entre 9h do dia 13/04/2009 até 03/05/2009. A taxa de inscrição é de R\$ 40,00 e R\$ 30,00.

Tipos de provas são: Prova Objetiva de Múltipla Escolha que será realizada no Município de São João das Missões, no dia 31/05/2009, na ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO CORREA, SITUADA À AV. PRESIDENTE JUSCELINO, S/Nº - CENTRO, SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, às 9:00 horas.

## Notícias Relacionadas

- Concurso da Câmara de Córrego Novo - MG
- Concurso da Prefeitura de São João do Oeste - SC
- Concurso da Prefeitura de São João do Oeste - SC

- Concurso público do Tribunal de Justiça - GO
- Concurso da Prefeitura de Valparaíso - SP oferece 87 vagas
- Concurso público da Prefeitura de Piquerobi - SP
- Concurso público da Prefeitura de Goiânia - GO abre 110 vagas
- Concurso do DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo
- Concurso Público do DERACRE - AC abre 272 vagas
- Concurso da Prefeitura de Bom Jesus - PB disponibiliza 290 vagas
- Concurso público da Prefeitura de Embu - SP abre 110 vagas
- Concurso público da Prefeitura de Guaraitá - GO abre 92 vagas
- Concurso da Prefeitura de Monte Azul Paulista - SP
- Concurso público da UFAM Universidade Federal do Amazonas - AM abre 116

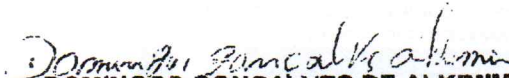


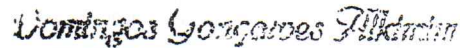
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**Certifico que foi publicado no dia 11/03/2009, através de afixação no quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, cópia do 1º Adendo ao Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2009, nos termos do art. 32<sup>1</sup> da Lei Orgânica do Município de São João das Missões.**

Por ser verdade firmo a presente.

São João das Missões, 11 de março de 2009.

  
**DOMINGOS GONÇALVES DE ALKIMIM**  
Presidente da Câmara Municipal de  
São João das Missões

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 32 – Nenhum ato jurídico da administração municipal produzirá efeito antes de sua publicação.**

**§ 1º – A publicação dos atos não normativos poderá ser feita de forma resumida, sendo garantido o acesso de qualquer pessoa aos originais.**

**§ 2º – A publicação de leis e atos municipais deverá ser feita em órgão de circulação ampla no Município ou através de afixação em locais de fácil acesso público.**





10/03/09



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Concurso Público - Edital nº 01/2009  
NOVO

Saiba como chegar  
[Click Aqui!](#)

Informações  
s/ o município

**ARQUIVOS**

Formato pdf

- Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009 [download](#)
- 1º Adendo ao Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009 [download](#)
- Modelo de Procuração [download](#)
- Modelo de Formulário para Recursos [download](#)

**INSCRIÇÕES**

Presencial: Sede da Câmara Municipal de São João das Missões, situada à Praça Vicente de Paula, nº 300, São Vicente, Telefone: (38) 3613-8248/8104, de 13/04/2009 a 30/04/2009, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h; Via Internet: através do link abaixo, solicitada de 9h do dia 13/04/2009 às 23h59 do dia 03/05/2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.



[INSCRIÇÃO ON-LINE](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Concurso Público - Edital nº 01/2009  
NOVO

Saiba como chegar  
[Click Aqui!](#)

Informações  
s/ o município

**ARQUIVOS**

Formato pdf

- Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009 [download](#)
- Modelo de Procuração [download](#)
- Modelo de Formulário para Recursos [download](#)
- 1º Adendo ao Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009 [download](#)

**INSCRIÇÕES**

Presencial: Sede da Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, situada à Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Telefone: (38) 3823-1112, de 06/04/2009 a 30/04/2009, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h às 11h e 13h às 17h; Via Internet: através do link abaixo, solicitada de 9h do dia 06/04/2009 às 23h59 do dia 03/05/2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.









CONTRATANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES



**RELATÓRIO ANUAL DE PESSOAL - RAP**  
Instrução Normativa nº 04 / 2008

ANEXO IV  
**QUADRO INFORMATIVO DE PESSOAL**  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2009  
Data da Publicação:  
30/01/2009

**CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS**  
**QUANTITATIVOS DE VAGAS**

Posição em : 05/01/2009 (1)

Previsões legais para a realização da despesa com  
admissão/contratação de pessoal, por meio de concurso  
público.

Existência de autorização  
específica na Lei de Diretrizes  
Orçamentárias (LDO)

Existência de Previsão  
Orçamentária

Forma de  
Pagamento

Valor da  
Contratação

Ocorreu a celebração de  
contrato

Forma em que  
se deu a  
contratação da  
empresa  
realizadora do  
concurso

R\$ 7.000,00

2 PARCELAS

Mediante  
dispensa de  
licitação

S N

S N

Forma em que  
se deu a  
contratação da  
empresa  
realizadora do  
concurso

X

X

Mediante  
licitação

2

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

1

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

2

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

0

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

0

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

2

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

1

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

2

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

0

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

2

0

Quantidade de  
vagas para cargo/emprego

Local e data: SÃO JOÃO DAS MISSÕES, 05 DE JANEIRO DE 2009.

Responsável:

Folha(s): 01/01

(1) Informar a data imediatamente anterior à elaboração do edital em que foi avaliado o número de vagas legalmente disponíveis

(2) Informar sim(s) ou não (n) quanto a existência de autorização específica na LOA, bem como a existência de previsão orçamentária para a realização da despesa com admissão/contratação de pessoal por meio de concurso público (art. 169, incisos I e II da CR/88).

(3) Informar quanto a existência de cargos/empregos públicos

(4) Informar a legislação que regulamenta o quadro de pessoal do Poder/Órgão/Entidade

\*Caso não ocorra a realização de concurso público, deverá ser informado o quantitativo de vagas para cargo/emprego existentes no final do exercício

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente  
Fone Fax: (38) 3613-8248

CONTRATANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CONSTRUTORES LTDA

90

ENGENHEIRO(A) AUDITOR(A)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Adendo ao Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009

Organização:



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SR. DOMINGOS GONÇALVES DE ALKIMIM, no uso de suas atribuições legais, torna público as modificações a seguir no Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009, que passa a vigorar nos termos das regras que seguem abaixo descritas, ficando inalteradas as demais, sendo:

## V - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- Retifica-se o subitem 7 que passa a ter a seguinte redação:

7. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XI do Edital - Dos Recursos Administrativos. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração de processo Administrativo objetivando a anulação dos atos.

## VII - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- Retificam-se os subitens 7, 7.1 e 7.5, que passam a ter a seguinte redação:

7. Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, desde que o candidato seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, independente de estar empregado ou não.

7.10 interessado deverá apresentar no ato da inscrição, no local previsto para inscrição presencial, os seguintes documentos:

- cópia da Carteira Profissional (CTPS) do interessado, devidamente atualizada, sendo: páginas que contém identificação e foto, além da página do contrato do último emprego e a página seguinte em branco, ou as duas primeiras páginas da carteira em branco, caso nunca tenha trabalhado; e
- declaração de hipossuficiência financeira, conforme modelo a seguir:





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS MISSÕES**

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Adendo ao Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009

Organização



**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  
(Modelo)**

DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso de provimento vagas da Câmara Municipal de São João das Missões, sob as penas da lei, **EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, NÃO POSSO ARCAR COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, SEM QUE COMPROMETA O MEU SUSTENTO DE MINHA FAMÍLIA.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local) (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

7.5 Ao candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da taxa indeferido, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme consta no item X do Edital - Dos Recursos Administrativos. Caso o recurso seja indeferido, o candidato poderá efetuar o pagamento da importância correspondente na Sede da Câmara Municipal de São João das Missões e apresentar o comprovante no local estabelecido para inscrições para devida efetivação, impreterivelmente, até o dia 30/04/2009.

**XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Retifica-se o subitem 1-a, que passa a ter a seguinte redação:

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação ou divulgação no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), contra os seguintes eventos:


a) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição; indeferimento de inscrição);

São João das Missões/MG, 10 de março de 2009.

*Domingos Gonçalves de Alkimim*  
**DOMINGOS GONÇALVES DE ALKIMIM**  
Presidente da Câmara Municipal

*Domingos Gonçalves de Alkimim*  
**DOMINGOS GONÇALVES DE ALKIMIM**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

À DISTRIBUIÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Elmo Braz Soares  
Conselheiro-Presidente

Autos de nº. : 773207

Natureza : EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Distribuição em : 12/02/2009

Ao Exmo. Sr. Relator : CONS. WANDERLEY ÁVILA

Ao Secretário :  \_\_\_\_\_





**À REDISTRIBUIÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderley Ávila**

Conselheiro-Presidente

**Autos de nº. : 773207**

**Natureza : EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

**Redistribuição em : 13/02/2009**

**Ao Exmo. Sr. Relator : CONS. ELMO BRAZ SOARES**

**Ao Secretário : \_\_\_\_\_**



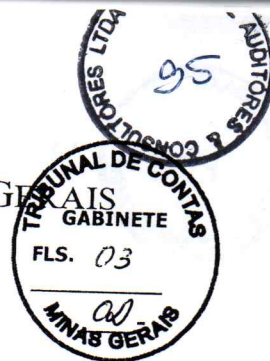
**Motivo: Redistribuição Conforme Artigo N.º 115 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Elmo Braz*



**Processo nº 773.207**

**Natureza:** Edital de Concurso Público

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de São João das Missões

**Edital nº:** 001/2009

**Data do início das inscrições:** 13/04/2009

**Data do envio ao TCEMG:** 09/02/2009

**Ao DEAA,**

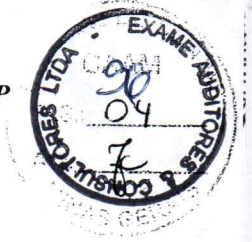
Proceda-se ao exame do Edital de Concurso Público, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Em seguida, retornem os autos a este Relator.

**T.C., em 18/02/2009.**

**Conselheiro Elmo Braz**  
**Relator**





**PROCESSO Nº:** 773207

**NATUREZA:** Edital de Concurso Público

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de São João das Missões

**RESPONSÁVEL LEGAL ATUAL:** Domingos Gonçalves de Alkimim (Presidente da  
Câmara)

**EDITAL Nº:** 01/2009

**DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 09/02/2009

**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** 13/04/2009 a 30/04/2009 (Inscrição presencial) e  
13/04/2009 a 03/05/2009 (Inscrição via internet)

**DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** 31/05/2009

## **I – INTRODUÇÃO**

Trata-se do Edital nº. 01/2009 do Concurso Público a ser realizado, em 31/05/2009, pela Câmara Municipal de São João das Missões, remetido tempestivamente a este Tribunal, por meio do sistema informatizado de análise de atos de admissão – FISCAD, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa – TC nº. 04/2008.

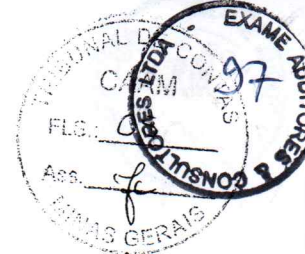
O certame objetiva o provimento dos cargos vagos de Agente Legislativo I, Auxiliar de Serviços Gerais I e Guarda Noturno I, e dos que vierem a vagar ou forem criados durante seu prazo de validade. Foi oferecida 01 (uma) vaga para cada cargo, de acordo com o item III do Edital.

## **II – ANÁLISE**

### **2.1 - DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FISCAD**

Foram atendidas as determinações contidas na Instrução Normativa nº 04/2008, ou seja, foram preenchidos os dados pertinentes ao Anexo IV - Quadro Informativo de Pessoal – Concurso Público – Cargos/Empregos Públicos e Quantitativo de Vagas (art. 1º) e ao Edital do Concurso Público e legislação criadora dos cargos especificados no Anexo IV (art. 5º).





## 2.2 – DO EXAME DO ANEXO IV

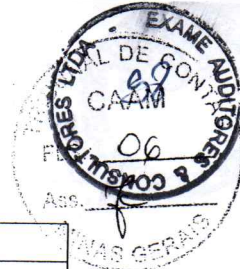
Os cargos oferecidos no certame estão de acordo com o disposto na Resolução Municipal nº 008, de 29/12/2008.

Observou-se o preenchimento incompleto do Anexo IV, no que se refere ao quantitativo de vagas, visto que não foram preenchidos os campos de vagas ocupadas, disponíveis e extintas, impossibilitando verificar se as vagas oferecidas no Edital estarão disponíveis à data da realização do certame.

## 2.3 – EXAME DO EDITAL

<b>Consta do edital:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ITEM</b>
Nome do Órgão ou Entidade	X		Preâmbulo
Objeto e finalidade do Concurso Público	X		Preâmbulo
Indicação do(s) cargo(s)/emprego(s) com a respectiva especificação, área de atividade ou especialidade	X		Item III
Regime Jurídico a que será submetido o servidor	X		Item II
Jornada de trabalho	X		Item III
Vencimento ou salário, fixado para a referência inicial do(s) cargo(s) ou emprego(s)	X		Item III
Descrição sumária das atribuições do(s) cargo(s) ou emprego(s)	X		Item III
Informações sobre o número de vagas oferecidas	X		Item III
Informações sobre vagas destinadas aos portadores de deficiência	X		Item XIII
Informações para inscrição: documentação, local, horário, período para inscrição, e preenchimento do respectivo formulário	X		Itens V a VII
Valor da taxa de inscrição	X		Item III
Informação acerca de isenção de taxa de inscrição e documentação exigida para este fim	X		Item VII
Tipo e número de provas	X		Item VIII
Disciplinas ou conteúdo programático	X		Anexo II
Citação de data, horário e local de realização das provas	X		Item IX
Etapas do Concurso Público, tipo de provas para cada cargo (objetiva, discursiva, oral, etc.), matérias, número de questões por prova, duração e instruções sobre as provas	X		Item VIII





<b>Consta do edital:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ITEM</b>
Critérios de avaliação, de classificação e de desempate entre os candidatos.	X		Item X
Direito de petição e procedimentos sobre recursos	X		Item XI
Definição dos responsáveis para decidir sobre os recursos interpostos	X		Item XI
Prazo de validade do concurso e sua prorrogação	X		Item XIV

## 2.4- OCORRÊNCIAS APURADAS

### A) Anulação de inscrição quando verificada falsidade de declaração

O item V-7 do Edital dispõe que:

*“A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.”*

Tal item contém dois vícios de legalidade, primeiro, não contemplou nas suas disposições o direito ao contraditório e à ampla defesa, constitucionalmente previstos no art. 5º, inciso LV da CR/88.

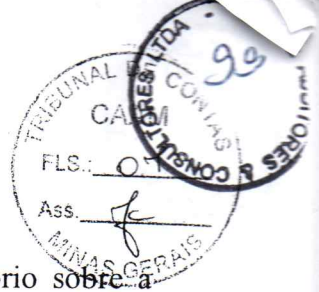
Segundo, ao prever, taxativamente, que a apresentação de documentos ou declarações inexatas acarretará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, violou o princípio constitucional da razoabilidade, visto que a ocorrência de uma informação inexata não justifica o cancelamento da inscrição.

### B) Dos requisitos para a isenção da taxa de inscrição

O subitem VII-7 do Edital dispõe que:

*“Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, desde que o candidato seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros. Para isso, é preciso que o interessado esteja desempregado, não seja profissional autônomo ou participe de sociedade profissional, não se encontre em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não ter renda de nenhuma natureza (inclusive de atividade informal) e sua situação econômica não lhe permitir pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família”.*





Observa-se que, apesar de existir previsão no instrumento convocatório sobre a isenção da taxa de inscrição, tal disposição não atende aos princípios da isonomia (art. 5º, caput, CR/88) e da ampla acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas (art. 37, I, CR/88). A isenção não deve ser concedida tão somente ao desempregado, mas a todos os candidatos que em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, independentemente de estar empregado ou não.

Neste sentido manifestou-se o Ministério Público Federal na Ação Civil Pública nº. 89/2004:

*.....“Não há dúvidas de que a Administração Pública pode cobrar taxas de inscrição para custeio dos concursos que realiza. Entretanto, não se pode perder de vista que tais taxas não podem servir de embaraço à participação daqueles que, em razão de limitações de ordem financeira, não podem pagá-las, sob pena de comprometimento do sustento da própria família” (grifo nosso) .*

Por oportuno, ressalta-se que se encontra em tramitação no Congresso Nacional proposta de Emenda à Constituição Federal, para inclusão do inciso II-A, ao art. 37, no seguinte teor:

*“Art. 37.....*

*II-A São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos os desempregados e os **trabalhadores com remuneração igual ou inferior a dois salários mínimo.**” (grifo nosso).*

### C) Dos recursos

Não está prevista no item VII – 7.5 (pedido de isenção da taxa de inscrição), nem no item XI – 1 (Dos Recursos Administrativos), a possibilidade de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição. Em cumprimento ao princípio do devido processo legal, relativo à ampla defesa, tal omissão deve ser suprimida.



#### D) Das vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência

Foi constatada a existência de lacuna no Edital analisado, na medida em que o item XIII não determina qual será o percentual das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

### III - CONCLUSÃO

Findo o presente exame conclui-se que, após corrigidas as falhas apuradas no item II, o presente edital atenderá às normas legais.

À consideração superior.

CAAM/DEAA/DAARP, em 26 de fevereiro de 2.009.

*Júnia Cristine Greco e Melo*  
Júnia Cristine Greco e Melo

*Técnico do Tribunal de Contas-TC-2546-9*



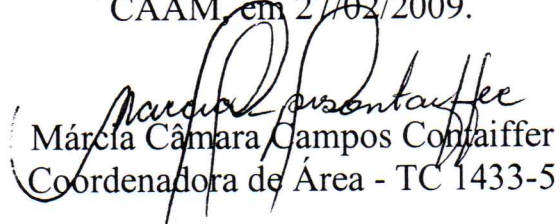
**PROTOCOLO:** 773207

**NATUREZA:** Edital de Concurso Público

De acordo com o relatório de fls. 04 a 08.

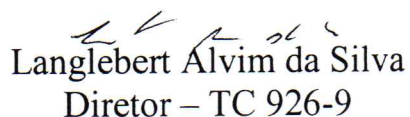
À consideração superior.

CAAM, em 27/02/2009.

  
Márcia Câmara Campos Contaiiffer  
Coordenadora de Área - TC 1433-5

De acordo.

DEAA, em 27/02/09

  
Langlebert Alvim da Silva  
Diretor - TC 926-9

De acordo.

Faço os autos conclusos ao Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Relator

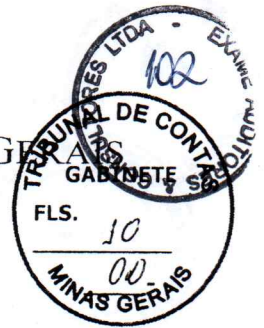
DAARP, em 2/3/09

  
Janaína de Souza Maia  
Diretora - TC 2408-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Elmo Braz*



**Processo nº 773.207**

**Natureza:** Edital de Concurso Público

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de São João das Missões

**Edital nº:** 01/2009

**Data do início das inscrições:** 13/04/2009

**Data da realização das provas:** 31/05/2009

À CADIV,

Converto os autos em diligência para que a Câmara Municipal de São João das Missões, no prazo de 15 (quinze) dias, sane as falhas apontadas no relatório técnico de fls. 04 a 09, referentes ao preenchimento incompleto do Anexo IV e a itens do Edital contendo vícios de legalidade, e encaminhe a retificação do edital com a respectiva publicação.

Comunique-se, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que o não cumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa diária, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 102/2008.

Encaminhe-se cópia do relatório técnico.

**T.C., em 03/03/2009.**

  
**Conselheiro Elmo Braz**  
**Relator**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício: 003/2009.

Assunto: Encaminhamento, (FAZ)

Referência: Instrução normativa TCE/MG nº 04/2008.

Serviço: Gabinete do Presidente

Data: 29/01/2009

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência que, após regular processo de contratação, foi publicado o Edital de Concurso Público nº 01/2009, que objetiva o preenchimento de cargos nesta Câmara Municipal.

Outrossim, para cumprimento do que dispõe a Instrução Normativa nº 04/2008, artigo 5º, envio a este Egrégio Tribunal o seguinte:

- Demonstrativo de Ocupação das vagas/cargos/empregos efetivos do quadro de pessoal do órgão/entidade;
- Cópia da Legislação atinente ao concurso (que cria cargos);
- Cópia do Edital de Abertura de Concurso Público;

Na oportunidade, encaminhamos também:

- Cópia da Publicação atinente ao concurso;
- Cópia da Portaria de Nomeação da Comissão Especial de Concurso;
- Cópia da Lei Orgânica do Município de São João das Missões;
- Cópia do Estatuto do Servidor Público do Município de São João das Missões;
- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa organizadora do Concurso.

Reiterando protestos de elevada estima e consideração.

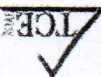
Subscrevo-me.

*Domingos Gonçalves Alkimim*  
**DOMINGOS GONÇALVES DE ALKIMIM**  
Presidente da Câmara Municipal

*Domingos Gonçalves Alkimim*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AO EXMO. SR.  
ELMO BRAZ SOARES  
DD. PRESIDENTE DO TCE/MG  
BELO HORIZONTE – MG

Praça Vicente de Paula, 300 – São Vicente  
Fone/Fax: (38) 3613-8248



**RELATÓRIO ANUAL DE PESSOAL - RAP**

Instrução Normativa nº 04 / 2008

Edital nº 01/2009 Data da Publicação: 30/01/2009

Posição em : 05/01/2009 (1)

Previsões legais para a realização da despesa com admissão/contratação de pessoal, por meio de concurso público.

Existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

S	N
x	

Existência de Previsão Orçamentária

S	N
x	

Forma em que se deu a contratação da empresa realizadora do concurso

Mediante dispensa de licitação

Ocorreu a celebração de contrato

S	N
X	

Forma de Pagamento

2 PARCELAS

Valor da Contratação

R\$ 7.000,00

Quanto a existência de cargos/empregos públicos (3)

Forma em que se deu a contratação da empresa realizadora do concurso	Mediante dispensa de licitação	Valor da Contratação	Forma de Pagamento	Ocorreu a celebração de contrato	Denominação atual dos cargos/empregos públicos	Quantitativo de vagas para cargo/emprego				Fundamentação legal (4)	
						Criadas	Extintas	Ocupadas	Disponíveis	Lei nº	Data da Publicação
					Aux. de Serviços Gerais I	2	0	0	2	R 08/2008	29/12/2008
					Guarda Noturno I	1	0	0	1	R 08/2008	29/12/2008
					Agente Legislativo I	2	0	0	2	R 08/2008	29/12/2008
Local e data: SÃO JOÃO DAS MISSÕES, 05 DE JANEIRO DE 2009.						Folha(s): 01/01					

Responsável:

(1) Informar a data imediatamente anterior à elaboração do edital em que foi avaliado o número de vagas legalmente disponíveis

(2) Informar sim(s) ou não (n) quanto a existência de autorização específica na LOA, bem como a existência de previsão orçamentária para a realização da despesa com admissão/contratação de pessoal por meio de concurso público (art. 169, incisos I e II da CR/88).

(3) Informar quanto a existência de cargos/empregos públicos

(4) Informar a legislação que regulamenta o quadro de pessoal do Poder/Orgão/Entidade

\*Caso não ocorra a realização de concurso público, deverá ser informado o quantitativo de vagas para cargo/emprego existentes no final do exercício

Praça Vicente de Paula, 300 – São Vicente  
Fone/Fax: (38) 3613-8248



**ANEXO IV**  
**QUADRO INFORMATIVO DE PESSOAL**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS**  
**QUANTITATIVOS DE VAGAS**





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 052/09/PJManga

ASSUNTO: Requisição

Manga, 03 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através do Órgão de Execução com atuação perante a Promotoria de Justiça de Defesa Patrimônio Público da Comarca de Manga, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93 e artigo 67, inciso I, letra "b", da Lei Complementar n.º 34/94, nos autos do Procedimento Preparatório n.º 0393.08.000023-4, instaurado para apurar eventual descumprimento de normas de proteção dos interesses difusos ou coletivos, relativos ao patrimônio público, REQUISITA a Vossa Excelência que encaminhe a esta Promotoria de Justiça informações acerca do cumprimento da Recomendação nº 01/2009, bem como cópia do processo licitatório para a contratação da empresa que irá realizar o concurso público para o preenchimento de cargos da Câmara Municipal de São João das Missões, e o respectivo edital, caso tenha sido publicado, em cumprimento ao termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público nos autos acima citados.

Para cumprimento integral do presente, confere-se o prazo de 10 (dez) dias.

  
Andrea Beatriz Rodrigues de Barcelos  
Promotora de Justiça Curadora do Patrimônio Público

A Sua Excelência o Senhor  
Domingos Gonçalves Alkmim  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São João das Missões – MG

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Promotoria de Justiça da Comarca de Manga  
Praça Raul Soares, n.º 581 - Centro - CEP 39460-000  
☎ (38) 3615-1410 - e-mail: [pjmanga@mp.mg.gov.br](mailto:pjmanga@mp.mg.gov.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria de Justiça da Comarca de Manga

Curadoria do Patrimônio Público

### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio de seu órgão de execução atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Manga/MG, com atribuições junto à Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, com endereço no Fórum, Centro, Manga, CEP 39460-000, Telefax (38) 3615-1410, representado pela Dra. Andrea Beatriz Rodrigues de Barcelos, Promotora de Justiça, de um lado, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro o sr. Antônio de Araújo Santana, na qualidade de atual **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São**





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**João das Missões/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.625.625-0001/01, com sede administrativa na Praça Vicente de Paula, 300, Centro, São João das Missões-MG doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, resolvem, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública), firmar o seguinte Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta:

Considerando que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, e dos demais interesses difusos da sociedade, nos termos dos arts. 127, *caput*, e 129, III, da Constituição Federal;

Considerando que a Constituição Federal prevê em seu artigo 37, inciso II, como regra, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

Considerando que a contratação temporária por tempo determinado por excepcional interesse público é forma excepcional de acesso a funções públicas, dependendo da existência de lei que determine os casos em que possa ocorrer, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, devendo obedecer aos critérios de determinabilidade temporal da contratação, temporariedade da função e real excepcionalidade do interesse público;

Considerando que foi instaurado o procedimento preparatório nº 0393.08.000023-4, nesta Promotoria de Justiça, para investigar notícias de contratações irregulares realizadas pela Câmara Municipal de São João das missões, tendo sido informado pela referida Câmara que, de fato, há servidores



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

contratados em detrimento da realização de concurso público, conforme estabelecido na Constituição Federal, não havendo servidores efetivos;

Resolvem pactuar o presente **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta** às normas legais, nos seguintes moldes:

**Cláusula Primeira** – A Câmara Municipal de São João das Missões/MG se compromete a realizar concurso público para os mais diversos cargos do referido ente, conforme sua necessidade, e a finalizar o concurso, até homologação, no prazo máximo de 120 dias, a contar a partir da publicação do edital;

**Parágrafo primeiro** - A Câmara Municipal de São João das Missões /MG se compromete a conferir a máxima publicidade possível ao edital do respectivo concurso, por meio da *internet* e outras formas de comunicação, estabelecendo o prazo mínimo de 45 dias, entre a publicação do edital e a realização das provas;

**Parágrafo segundo** - A Câmara Municipal de São João das Missões /MG se compromete a realizar licitação para contratação da empresa que realizará o concurso público, conforme previsões da Lei 8.666/93, no prazo de 30 dias, a contar da assinatura do presente termo;

**Parágrafo terceiro** - A Câmara Municipal de São João das Missões /MG se compromete a publicar o edital do concurso, no prazo máximo de 15 dias após decisão judicial nos autos nº 14989-7, movido pela referida Câmara contra Manoel Paixão Flores, que teria subtraído documentos da Câmara, inclusive





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

a legislação referente aos servidores do legislativo municipal, ou após aprovação de nova legislação referente ao assunto;

**Cláusula Segunda** – O prazo para a homologação do concurso será de 10 dias após a publicação dos resultados, caso tenha transcorrido conforme as determinações legais e constitucionais;

**Parágrafo Único** – No prazo máximo de 15 dias após a homologação do concurso, a Câmara Municipal de São João das Missões /MG se compromete a rescindir todos os contratos irregulares existentes no ente, dando imediata posse aos classificados no concurso;

**Cláusula Terceira** - A Câmara Municipal de São João das Missões/MG se compromete a repassar ao Ministério Público todas as informações relativas ao concurso público, dentre elas cópia do edital, da homologação e posse dos novos servidores, assim que efetivados os referidos atos administrativos;

**Cláusula Quarta** - A Câmara Municipal de São João das Missões/MG se compromete a não efetuar contratações de servidores, a não ser em casos expressamente previstos em lei municipal regulamentadora do art. 37, IX, da Constituição Federal, sob pena de imediata responsabilização do Presidente;

**Cláusula Quinta - ASTREINTES (MULTA DIÁRIA) - O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste acordo pela COMPROMISSÁRIA ensejará multa cominatória diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser destinado a instituição sem fins lucrativos a ser definida**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pelo Ministério Público, reajustada na forma de índices governamentais oficiais, monetariamente corrigidos à época da eventual execução judicial;

**Parágrafo Primeiro** – A multa alhures estipulada incidirá independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e será devida 15 (quinze) dias após o inadimplemento da obrigação.

**Cláusula Oitava** - Cópia deste Termo de Ajustamento de Conduta deverá ser encaminhada aos demais vereadores da Câmara Municipal de São João das Missões/MG para conhecimento, ficando a Câmara obrigada a divulgar para a população local o conteúdo do presente.

Destarte, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Ajustamento de Conduta em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

Manga, 15 de outubro de 2008.

  
Andrea Beatriz Rodrigues de Barcelos  
Promotora de Justiça

  
Antônio de Araújo Santana

Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões-MG